

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 5/2021

c) Objeto:

Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra, visando a construção de 01 (uma) ponte em concreto pré-moldado protendido, localizada na Comunidade de Linha Quatro Juventude, interior do Município de Gaurama-RS, com a elaboração do projeto executivo e projeto estrutural, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha de preços unitários.

d) Fornecedores e Itens:

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 35.173.318/0001-59

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 139.903,00**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.02.26.782.0105.1053.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 27 de Agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

Jardel Affonso Seibel
Agente Administrativo Auxiliar

Renan Luís Voievoda
Chefe de Controle e Plan. De Sec.

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 27/08/2021

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal